



Resolução nº 28, de 15 de fevereiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e;

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "*ad referendum*", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

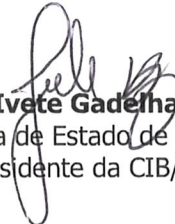
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 08 de fevereiro de 2024 que homologou a Resolução CIB nº 22 de 30 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB/SUS/PA, nº 22 de 30 de janeiro de 2024 que pactuou "Ad Referendum" os recursos financeiros destinados ao custeio da execução do Plano Estadual de Redução das Filas – PERF do Estado do Pará, referente à estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos programados pelo estado e pelos municípios.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.


Ivete Gadelha Vaz.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

JUCINEIDE ALVES Assinado de forma digital
BARBOSA:71334572100 por JUCINEIDE ALVES
72100 BARBOSA:71334572100
-03'00" Dados: 2024.02.15 13:24:02
Jucineide Alves Barbosa.
Presidente do COSEMS/PA.